

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às 10 horas, horário de Brasília, através de videoconferência, com transmissão, no período da manhã da Regional do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, situado na SGAN, Avenida L 2 Norte, Quadra 601, Módulo G, Brasília/DF e no período da tarde da Sede do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, situada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, para a Regional Recife, situada na Av. Parnamirim, nº 295, Parnamirim, Recife/PE, para o Escritório de João Pessoa, situado na Av. Eptácio Pessoa, nº 1705, 2º andar, Tambauzinho, João Pessoa/Paraíba e para a Regional de Porto Alegre, situada na Av. Augusto de Carvalho, nº 1.133, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, sob a presidência do Procurador-Geral da União Interino, Dr. Fernando Luiz de Albuquerque Faria, com a presença da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União Substituto, Dr. João Francisco Aguiar Drumond, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Aldemario Araujo Castro, com a presença do Procurador Federal Antonio Roberto Basso e do Coordenador-Geral de Recursos Humanos Dr. Sérgio Augusto Coelho Diniz Nogueira, em Brasília, da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, em Porto Alegre, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. André Gustavo Vasconcelos de Alcântara, no Recife, e do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. João Soares da Costa Neto, em João Pessoa, o Sr. Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, na qual foi tratado o seguinte assunto: **1 - CRITÉRIOS DE CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.** Relator: Consultor-Geral da União Substituto, Dr. João Francisco Aguiar Drumond. O Presidente do Conselho informou que trata da continuação da 91ª Reunião Extraordinária do Conselho, e iniciou com as ponderações feitas aos artigos de 1º a 4º, pela Representante da Carreira de Advogado da União. **Decisão:** O Conselho Superior acatou as ponderações. Dando prosseguimento a análise dos critérios de promoção foi colocada em votação a expressão “salvo opção diversa”, constante no § parágrafo único do artigo 23. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, vencidos a Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional e o Consultor-Geral da União Substituto, deliberou em acatar a expressão. Em seguida foram divididos em cinco blocos as prioridades dos requisitos necessários à promoção por merecimento e colocados em votação. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, conclui na ordem crescente: a presteza e a segurança, títulos, cargos e encargos, atividades relevantes e unidade de difícil provimento. Após este resultado, deliberou pela pontuação dos requisitos, aprovou os critérios do concurso de promoção dos integrantes da carreira da Advocacia-Geral da União e autorizou a sua publicação no Diário Oficial da União. **EXTRAPAUTA: 1- E-MAIL ENVIADO AO CONSELHO SUPERIOR, PELO CANDIDATO LUCAS MENDES LIMA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE ADVOGADOS DA UNIÃO.** Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. A relatora informou ao colegiado que trata se do concurso público de Advogado da União e que conforme consta no e-mail, o candidato serve do presente para “esclarecer algumas ocorrências relativas às inscrições para o concurso da Advocacia-Geral da União/2008, bem como solicitar a dilação do prazo para pagamento dos boletos

de inscrição”. O candidato informa, ainda, que as inscrições realizadas no sítio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, tiveram as Guias de Recolhimento da União - GRU emitidas com data de vencimento para 24/12/2008 e que em virtude das festividades natalícias e principalmente em decorrência dos horários reduzidos de abertura das instituições financeiras (das 8:00h às 10:00h, nas capitais e das 7:00h às 9:00h no interior), muitos boletos poderão não ter sido liquidados pela impossibilidade de liquidação dos mesmos. A relatora informou que o e-mail foi retransmitido ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, que por sua vez, em contato com a Coordenadoria de Tecnologia do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE e com o Banco do Brasil, foi informado que não foram detectados problemas internos com a Guia de Recolhimento da União – GRU de pagamento das inscrições do concurso de responsabilidade do Centro e nem com a viabilização do pagamento de responsabilidade do Banco do Brasil. Informou ainda que, no dia 24/12, foram efetuados 4.041 pagamentos de boletos do concurso e que a demanda de questionamentos referentes à questão representa menos de 0,4% do quantitativo de inscritos, sugerindo não reabrir o prazo de pagamento das inscrições já cadastradas. A relatora acatou as informações e a sugestão do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE no sentido de não reabrir o prazo para pagamento das inscrições já cadastradas. Decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, deliberou no sentido de não reabrir o prazo para pagamento das inscrições.

2- MINUTA DE PORTARIA PARA INSERIR O INCISO IV, NO ART. 1º DA PORTARIA Nº 3, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008, SEÇÃO 2, PÁGINA 2, PARA INCLUIR A PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL VIVIAN MARTINS MELO. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. A relatora informou que trata de inclusão da Procuradora acima citada na Portaria de constituição da Comissão de Promoção dos membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional. Decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, aprovou a minuta de portaria e autorizou a sua publicação.

3 – CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DESTINADA AO PROVIMENTO DE CARGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. Decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, aprovou a minuta de portaria e autorizou a sua publicação.

4: ALTERAÇÃO DE COMPONENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO, ABERTO POR MEIO DO EDITAL N.º 38/2008 – AGU/ADV. Relatora: Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro. A relatora informou ao colegiado da desistência de componentes da Banca Examinadora do Concurso Público para Provimento de cargos vagos de Advogado da União, indicado pelo CESPE e da necessidade de indicação de outros nomes. Decisão: O Conselho Superior, por unanimidade, deliberou que, tendo em vista a urgência que o caso requer, o ato será feito *ad referendum* do colegiado.

2 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO. Ficou definida para o dia 27 de janeiro de 2009, a nonagésima terceira reunião ordinária do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do
Conselho, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos
Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 30 de dezembro de 2008.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA
Procurador-Geral da União Interino
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União em exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional
Membro

**JOÃO FRANCISCO AGUIAR
DRUMOND**
Consultor-Geral da União Substituto
Membro

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO
Representante da Carreira de
Advogado da União - Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO
Representante da Carreira de Procurador da
Fazenda Nacional - Membro